



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER: 16/2023

PROTOCOLO: 540/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 90/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 11.493.919,20 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 58/2023)

RELATOR: MARCELO ROMIG MARON

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 90/2023, protocolado nesta casa que versa sobre: “FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 11.493.919,20 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 58/2023)

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 10 de Julho de 2023


MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE/PTB


LEANDRO GAUGER EHLERT
MEMBRO / MDB


JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO/PSDB